

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 012/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., NA QUALIDADE DE CONTRATANTE e CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, cidade de Vitória, Capital, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.205.354/0001-72, com sede na Av. Presidente Wilson, 231 - Sala 304 - Centro - CEP 20030-905 - Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo Sr. **NEWTON CARNEIRO RIBEIRO**, portador do CPF-MF nº 629.124.537-04 e RG 04.776.824-7 IFP-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2012**, nos termos do artigo 57, IV da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 012/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2014**, cujo teor, versa sobre a prestação de serviços de atualização de versão e suporte técnico remoto a 8 (oito) licenças de software de virtualização VMWare VSphere 5 Enterprise Plus e 1 (uma) licença do software de gerenciamento de virtualização VMWare VCenter 5 Standard for VSphere.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 012/2012, independentemente de transcrição.

*B*

*M*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 22 de agosto de 2014.

**CONS. DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

**NEWTON CARNEIRO RIBEIRO**  
DECATRON  
CONTRATADA

Newton Carneiro Ribeiro  
Sócio - Diretor  
Decatron Automação e TI Ltda.

Reuniram-se na Segunda Câmara para julgamento os Senhores Conselheiros José Antônio Almeida Pimentel, Presidente, Sérgio Manoel Nader Borges, Relator, e Sérgio Aboudib Ferreira Pinto. Presente, ainda, o Dr. Heron Carlos Gomes de Oliveira, Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2014.

CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL

**Presidente**

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

**Relator**

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Fui presente:

DR. HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

**Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral**

Lido na sessão do dia:

**ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR**  
Secretário-Geral das Sessões

## ATOS DOS RELATORES

### RETIFICAÇÃO

Na redação da Decisão Monocrática DECM 1270/2014 publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 22 de agosto de 2014:

**Onde se lê:**

Prazo de 10 (trinta) dias

**Leia-se:**

Prazo de 10 (dez) dias

### RETIFICAÇÃO

Na redação da Decisão Monocrática DECM 1258/2014 publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 22 de agosto de 2014:

**Onde se lê:**

Prazo de 10 (trinta) dias

**Leia-se:**

Prazo de 10 (dez) dias

### RETIFICAÇÃO

Na redação da Decisão Monocrática DECM 1259/2014 publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 22 de agosto de 2014:

**Onde se lê:**

Prazo de 10 (trinta) dias

**Leia-se:**

Prazo de 10 (dez) dias

### RETIFICAÇÃO

Na redação da Decisão Monocrática DECM 1272/2014 publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 22 de agosto de 2014:

**Onde se lê:**

Prazo de 10 (trinta) dias

**Leia-se:**

Prazo de 10 (dez) dias

### RETIFICAÇÃO

Na redação da Decisão Monocrática DECM 1271/2014 publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 22 de agosto de 2014:

**Onde se lê:**

Prazo de 10 (trinta) dias

**Leia-se:**

Prazo de 10 (dez) dias

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 012/2012

Processo TC-4355/2012

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** Decatron Automação e Tecnologia de Informação Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2012 por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2014, cujo teor versa sobre a prestação de serviços de atualização de versão e suporte técnico remoto a 8 (oito) licenças de software de virtualização VMware VSphere 5 Enterprise Plus e 1 (uma) licença do software de gerenciamento de virtualização VMware VCenter 5 Standard for VSphere.

Vitória, 22 de agosto de 2014.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

### AVISO DE ADESÃO

Ata de Registro de Preços nº 007/2014 oriunda do

Pregão Eletrônico nº 33/2013.

Processo: TC - Nº 7721/2014

Órgão Adeso: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES

Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Contratada: Hewlett-Packard Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	Notebook HP ProBook 6470b	64	R\$ 3.401,00	R\$ 217.664,00

**Valor Total - R\$ 217.664,00** (duzentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Vitória, 21 de agosto de 2014.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

### AVISO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013.

Processo: TC - Nº 6947/2014

Órgão Adeso: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES

Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Contratada: Avante Brasil Informática e Treinamentos Ltda.

Objeto: Aquisição conforme tabela abaixo:

ITEM DO SRP	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serv.	Implantação e customização do software Moodle	1	5.000,00	5.000,00
2	Serv.	Manutenção do Moodle	1	17.000,00	17.000,00
3	Serv.	Hospedagem do Moodle	1	9.600,00	9.600,00
4	Serv.	Elaboração de banner rotativo	3	100,00	300,00
5	Serv.	Elaboração de banners para ser utilizado na página do Moodle	3	100,00	300,00
6	Serv.	Treinamento visando capacitação dos professores e tutores	1	3.500,00	3.500,00
8	Serv.	Suporte de 20 horas semanais, sendo 12 horas presenciais e 8 horas a distância	1	35.000,00	35.000,00
9	Serv.	Implantação do portal do aluno/professor	1	4.000,00	4.000,00
10	Serv.	Implantação do módulo de requerimentos on line	1	4.000,00	4.000,00
11	Serv.	Implantação do módulo personalizado de matrículas on line	1	5.000,00	5.000,00
12	Serv.	Integração entre os participantes ao Ava	1	4.000,00	4.000,00
13	Serv.	Implantação do módulo de Web Conferência	1	8.000,00	8.000,00
14	Serv.	Serviço de criação de conteúdo	5	3.500,00	17.500,00
15	Serv.	Serviço de transposição de conteúdo de até 40 horas	5	5.000,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>138.200,00</b>

**Valor Total - R\$ 138.200,00** (cento e trinta e oito mil e duzentos reais).

Vitória, 22 de agosto de 2014.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente